

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidor **ODAIR LIRIANO**, portador da Cédula de Identidade **RG: 7.217.944-7/PR matrícula 5160-1** ocupante de Cargo Comissionado Gestor do Núcleo de Cadastro e Controle de Bens Móveis e Imóveis, referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 03 de Julho de 2023 a 22 de Julho de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:F16EF518